



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 18/2024

PROPOSTA

Nº 163 /2024/DURB/GARIU

Realizada em 24/08/2024

DELIBERAÇÃO Nº 501/2024

Assunto: Processo N.º 90/24 Titular do Processo: KARIMEDDINE JEDLI UNIPESSOAL LDA.

Requerimento N.º: 374/24

Requerente: KARIMEDDINE JEDLI UNIPESSOAL LDA.

Local: AV. JOSÉ MOURINHO - GOLFINHO PARADE

Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 19/07/2024

PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UNIDADE MÓVEL – CARRINHO DE GELADOS

O requerente solicita autorização para ocupação da via pública, com uma unidade móvel - carrinho para venda de gelados, para o período de agosto a dezembro do ano de 2024 na Av. José Mourinho - Golfinho Parade.

A área a ocupar é de 1m2 sendo garantida a boa circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

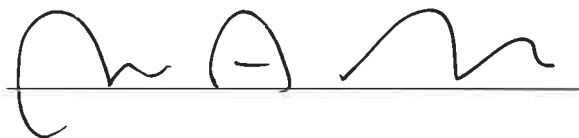
Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2º, n.ºs 1 e 3 e 49.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização da ocupação da via pública, com uma unidade móvel - carrinho para venda de gelados, para o período de agosto a dezembro do ano de 2024 na Av. José Mourinho - Golfinho Parade, e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização e foto

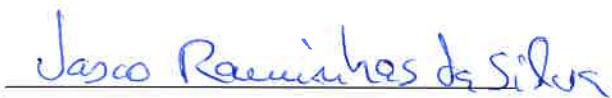
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



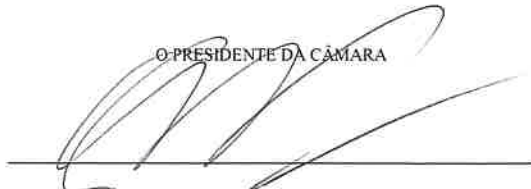
APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELO ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

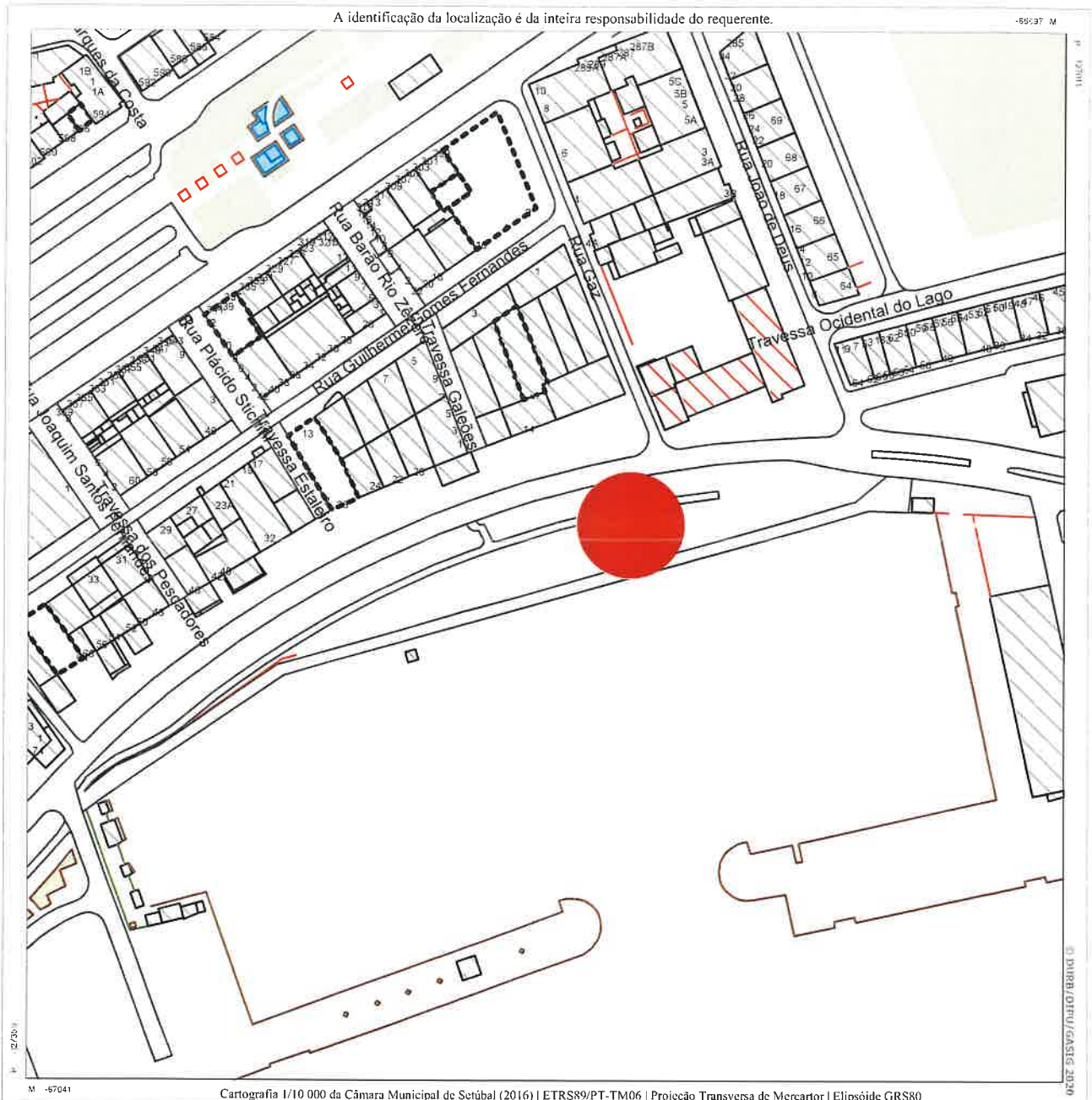
Mod.CMS.06



Requerente: Rqquerente
Local: Local da Obra
Freguesia: Freguesia
Assunto: Natureza da Obra

Escala: 2000
Data de Emissão: 16/07/2024
Guia n.º :
Funcionário: Funcionário

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt



Fotos do nosso triciclo



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.